



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Santa Maria da Boa Vista
BR 428, Km 90 - Bairro Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56.380-000
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 126 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto**, do Campus Santa Maria da Boa Vista:

SERVIDOR	SIAPE
Jandui Sales de Souza	3076272
Domingos Diletieri Carvalho	1228521
Igor José Silva Alves	3257003

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação é responsável ainda pela realização e formalização dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos para o Processo nº 23757.100403/2024-96, cujo objeto é a **Inexigibilidade Compesa**, de acordo com os preceitos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, e Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, ambas emitidas pela SEGES/ME.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vanicleia Oliveira da Silva, Diretor(a) Geral**, em 05/12/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094198** e o código CRC **CA19E71D**.
